INDICAÇÃO Nº 302/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade de aquisição de um aparelho de Projetor/data show para o CEPPEL.

JUSTIFICATVA

O projetor é um aparelho que utiliza lâmpadas (convencionais ou de LED) para transformar os estímulos que o computador ou outro aparelho de vídeo transmite em imagem numa superfície de projeção. Eles costumam ser mais utilizados por palestrantes para transmitir as apresentações de slides ou em cinemas, onde o público tem mais contato com eles.

Este aparelho auxiliará nas reuniões da Liga Municipal de Esporte Amador e em outras que ocasionalmente ocorrem no CEPPEL.

É um aparelho de tecnologia mais avançada e de baixo custo, e, que poderá auxiliar muito nas reuniões da liga e outros eventos lá realizados.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador